

EDITAL NEAD/CGC Nº 253/2018

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, torna pública a abertura de inscrições para o “**Curso de Ambientação para Novos Servidores**”.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador do Núcleo de Ensino à Distância da ESMAL, Juiz **GUSTAVO SOUZA LIMA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento de todos a realização do “**Curso de Ambientação para Novos Servidores**”, destinado aos novos servidores empossados.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. “Curso de Ambientação para Novos Servidores”.

1.2. PROFESSOR COLABORADOR: CLEITON GONÇALVES FALCÃO.

Servidor público desde 2008 com atuação na área de gestão pública. Analista Judiciário – Apoio Especializado em Administração do Tribunal de Justiça de Alagoas desde 2014, responsável pelo Departamento de Desenvolvimento da Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas, com MBA em Direito pela Fundação Getúlio Vargas, pós-graduando em Gestão de Projetos e idealizador do projeto de implantação da Gestão por Competências no Tribunal de Justiça de Alagoas.

1.3. Modalidade: Educação à distância.

1.4. Carga horária total: 24 (vinte e quatro horas), das quais 16 horas/aula serão consideradas como atividades de conteudista e 8 horas/aula consideradas como

atividades de tutoria.

1.5. Número de vagas: 66 Vagas

1.6. Datas do Curso: 11/03/2019 a 17/03/2019.

ATIVIDADES	DIA 1	DIA 2	DIA 3	DIA 4	DIA 5	DIA 6	DIA 7
Parte 1	X	X	X				
Parte 2			X	X	X		
Parte 3					X	X	X

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, no endereço virtual:
<http://ead.tjal.jus.br>.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela equipe EAD/ESMAL com a lista dos novos servidores empossados a ser fornecida pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas (DAGP).

4. OBJETIVOS GERAIS

- 4.1 Recepcionar os novos servidores, apresentando as principais nuances do Poder Judiciário de Alagoas.
- 4.2 Fornecer o instrumental teórico das normas internas que impactam diretamente na vida funcional do servidor.
- 4.3 Fornecer os conhecimentos básicos para a utilização dos sistemas informatizados do Poder Judiciário.
- 4.4 Tornar o servidor munido de competências técnicas básicas para a execução das suas atribuições nos postos de trabalho que forem lotados.

5. SÍNTESE DO PROGRAMA

EMENTA:

Regime Jurídico Único; plano de cargos e servidores do Poder Judiciário de Alagoas, normativos internos; estágio probatório, auxílio alimentação, auxílio saúde, gratificações, férias; controle de frequência, diárias, licença por motivo de saúde, sistema de automação judiciária, sistema administrativo integrado, webmail, intranet (INTRAJUS).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático será dividido em um único módulo, dividido em três partes, com duração de uma semana e carga horária de 24 (vinte e quatro horas), e serão abordados de maneira básica e introdutória os seguintes temas: Regime Jurídico Único; Lei Estadual 7.889/2017; Resolução 09/2008; Ato Normativo nº 43/2016; Resolução nº 28/2016; Resolução nº 25/2008; Resolução nº 02/2012; Resolução nº 16/2009; Resolução nº 16/2015; Resolução 11/2018; SAJ; SAI; INTRAJUS; Portal do Servidor; Webmail.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Livro 1	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas, Resolução 28 de 17 de maio 2016. Dispõe acerca das férias de servidores do Poder Judiciário de Alagoas , disponível em: http://www.tjal.jus.br/resolucoes/Resolu%E7%E3o%20n%BA%2028%20-%202016%20-%20F%E9rias.pdf , Acesso em 2 de novembro de 2017.
Livro 2	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas, Ato normativo 46 15 de junho de 2016. Autoriza a substituição plena do sistema de processos administrativos – SISPROAD pelo Sistema Administrativo Integrado – SAI e adota providências correlatas , disponível em: http://www.tjal.jus.br/atos/44f4bca5872365bb16b3ee8b7dd56106.pdf , Acesso em 2 de novembro de 2017.
Livro 3	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas, Resolução 9 de 18 de março 2008. Dispõe sobre a utilização dos ativos de informática e segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, determina a obrigatoriedade do acesso diário à intranet, estabelece que a rede interna de comunicação on-line será o ambiente exclusivo para fins de remessa e recebimento de memorandos e ofícios entre as unidades administrativas e jurisdicionais e adota outras providências , disponível em: http://www.tjal.jus.br/resolucoes/Resolu%E7%E3o%20n%BA%2009-2008%20-%20Intra%20e%20Internet.pdf , Acesso em 2 de novembro de 2017.
Livro 4	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas. Ato normativo 43 de 20 de maio de 2016. Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, à gestante e por motivo de doença em pessoa da família para os servidores do Poder Judiciário,

	disponível em: http://www.tjal.jus.br/atos/eabca8cfdb3a3940bc60e4e97c2d9a28.pdf , Acesso em 2 de novembro de 2017.
Livro 5	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas, Ato normativo 73 de 05 de outubro de 2017. Dispõe acerca do pagamento de substituições previstas nos artigos 56 e 60, da lei estadual nº 7889, de 16 de junho de 2017 e adota providências correlatas , disponível em: http://www.tjal.jus.br/atos/16%20-%202015%20-.pdf , Acesso em 2 de novembro de 2017.
Livro 6	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas, Resolução 2 de 10 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o controle de frequência dos servidores e acesso aos órgãos do Poder Judiciário alagoano , disponível em: http://www.tjal.jus.br/resolucoes/02-2012%20-%20DJE%20de%2017.01.2012.pdf , Acesso em 2 de novembro de 2017.
Livro 7	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas, Ato normativo 39 de 19 de agosto de 2014. Implanta o Sistema de Controle de Frequência em todas as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas , disponível em: http://www.tjal.jus.br/atos/39%20-%202014.pdf , Acesso em 2 de novembro de 2017.
Livro 8	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas, Resolução 20 de 26 de setembro de 2017. Dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviço extraordinário por servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e adota providências correlatas , disponível em: http://www.tjal.jus.br/resolucoes/RESOLU%C7%C3O%20N%BA%20-%20SERVICO%20EXTRAORDIN%C1RIO.pdf , Acesso em 2 de novembro de 2017.
Livro 9	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas. Resolução 16 de 28 de julho de 2009. Dispõe sobre a concessão e o cálculo de diárias e passagens aos magistrados e servidores de 1º e 2º graus do poder judiciário do estado de alagoas e dá outras providências correlatas , disponível em: http://www.tjal.jus.br/resolucoes/Resolu%E7%E3o%20TJ-AL%20n%BA%2016-2009%20-%20compilada.pdf , Acesso em 2 de novembro de 2017.
Livro 10	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas, Ato normativo 58 de 06 de setembro de 2017. Reajusta o valor das diárias dos magistrados e servidores do Poder Judiciário de Alagoas , disponível em: http://www.tjal.jus.br/atos/2c6b4e7c18c0c6d36d982407c019caa3.pdf , Acesso em 2 de novembro de 2017.
Livro 11	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas. Resolução 37 de 23 de agosto de 2016. Institui a prorrogação de licença-paternidade , disponível em: http://www.tjal.jus.br/resolucoes/Resolu%E7%E3o%2037-16.PDF , Acesso em 2 de novembro de 2017.

Livro 12	ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas, Resolução 9 de 23 de fevereiro de 2016. Redefine os indicadores e metas da aferição padronizada juízo proativo, institui a premiação de inovações advindas da implantação de boas práticas bem como de projetos e adota providências correlatas , disponível em: http://www.tjal.jus.br/resolucoes/RESOLU%C7%C3O%20N%BA%209%20-%202016%20-%20REFORMULA%20JU%CDZO%20PROATIVO.pdf , Acesso em 2 de novembro de 2017.
----------	--

6. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do treinamento consistirá na aplicação de tarefas ao final de cada parte do treinamento, aplicados por meio de questionário no próprio ambiente sendo a nota mínima para aprovação no treinamento de 7,0 (sete) pontos.

7. TUTORIA

8 horas/aula consideradas como atividades de tutoria, por meio do ambiente virtual de aprendizagem, via sistema moodle, conforme o seguinte detalhamento:

Parte 1	8h	Regime Jurídicos Único; Lei Estadual 7.889/2017, Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de Alagoas
Parte 2	8h	Resolução 09/2008; Ato Normativo nº 43/2016; Resolução nº 28/2016; Resolução nº 25/2008; Resolução nº 02/2012; Resolução nº 16/2009; Resolução nº 16/2015; Resolução 11/2018
Parte 3	8h	SAJ; SAI; INTRAJUS; Portal do Servidor; Webmail.

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

8.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 100%, por se tratar de curso

integralmente virtual;

- 8.2. Interesse e participação, mediante atuação do aluno através de participação nos Fóruns e as atividades propostas em cada módulo;
- 8.3. Será aprovado o aluno que participar de todas as atividades propostas e obtiver ao menos 70 % de rendimento.

9. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO

A atividade de orientação das pessoas faz parte de um dos seis processos básicos da área de gestão de pessoas, definido por Idalberto Chiavenato como processo de aplicar as pessoas, essa orientação inicial é conhecida na área de gestão de pessoas como programas de ambientação.

O objetivo é dar as boas vindas aos novos integrantes do judiciário alagoano e orientar os novos servidores sobre as rotinas internas do Poder Judiciário de Alagoas, apresentando a identidade organizacional da instituição (Objetivos, Missão, Visão e Valores), além dos direitos e deveres, bem como as normas internas e a conduta esperada.

Este plano de ensino encontra-se alinhado ao macrodesafio 8 – aperfeiçoamento da gestão e pessoas, do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de Alagoas, ao Plano Estratégico da Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, ao Plano Nacional de Aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário, e atende ao aperfeiçoamento da competência técnica, atos e resoluções, identificada no mapeamento das competências dos servidores do Poder Judiciário.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O cursista inscrito poderá desistir do curso até 48 horas antes de seu início, mediante expediente dirigido à Coordenação de Ensino a Distância, através do sistema Intrajus;
- 10.2. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 8.1, 8.2, e 8.3 do presente Edital. E, somente se, tiver preenchido a Avaliação Geral do Curso, contribuindo assim para que possamos aprimorar as capacitações de Ensino a Distância, ofertadas pela ESMAL;
- 10.3. Ao final de cada curso, a Coordenação de Ensino à Distância fará publicar a lista

dos cursistas aprovados, obedecidas as exigências já descritas no item **10.2**.

- 10.3.1. O cursista terá o prazo de setenta e duas horas, contadas da publicação da lista aludida no item **10.3**, para objetar seu teor, juntando os documentos eventualmente necessários à comprovação do quanto alegado.
- 10.3.2. Julgando pertinente a objeção, o Coordenador responsável pela feitura do curso a submeterá ao Conselho Técnico-Pedagógico, que decidirá por maioria simples.
- 10.3.3. O Coordenador poderá rejeitar liminarmente a objeção quando desacompanhada de elementos mínimos que lhe guarneçam a pertinência, por decisão fundamentada.
- 10.3.4. Não havendo objeção ou sendo esta julgada improcedente, ao cursista será aplicada a penalidade de impossibilidade de frequência a cursos realizados nos três meses subsequentes, contados a partir da publicação da lista dos cursistas, mencionada no item **10.3**.
- 10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 07 de janeiro de 2019

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL